



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná  
CGC/MF 76.245.042/0001-54

## LEI Nº780/2007

SÚMULA: Altera o Orçamento Geral do Município do exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, a saber:  
12.361.00072.001 – Manutenção do Ensino de 1ª a 4ª séries pelo FUNDEB.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 janeiro de 2007.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e sete.

  
**WILSON FERNANDES**  
Prefeito Municipal

